

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e a avaliação da capacidade técnica pela comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 362 480,00 euros (valor não superior a 60% do valor estimado do contrato), pela adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas e pela adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Documento comprovativo de situação regularizada para com a segurança social e comprovativo da situação tributária regularizada.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Cópia das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC correspondentes aos anos referidos na portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Para ser admitido ao concurso é necessário possuir o certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI, de acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, com as autorizações seguintes: da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da proposta. Das 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 65%;

Valia técnica da proposta — 35%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** 5/E/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 06 / 08 / 2007.

Custo: 200,00 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou dinheiro no acto do pedido.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

06 / 08 / 2007

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 07 / 08 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Paços de Ferreira.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.

2611022170

**ENTIDADES PARTICULARES****BRISA, AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****Contratos a adjudicar por um concessionário que não é uma entidade adjudicante****SECÇÃO I: CONCESSIONÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Brisa, Auto-Estradas de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa.

Localidade:

São Domingos de Rana.

Código postal:

2785-599.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Conservação, Segurança e Ambiente.

Telefone:

214448514.

Fax:

214448606.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

O caderno de encargos e documentação complementar podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pelo concessionário:**

Empreitada para fornecimento e montagem de dispositivos de protecção para motociclistas, na concessão BRISA (lotes A e B).

**II.1.2) Tipo de contrato e local de execução das obras:**

Execução.

Principal localização das obras:

Em toda a rede de auto-estradas da concessão Brisa (A1, A2, A3, A4, A5, A6, A9, A10, A12, A13 e A14).

**II.1.3) Breve descrição do contrato:**

Lote A — empreitada para fornecimento e montagem de dispositivos de protecção para motociclistas, nos sublanços Coimbra Norte/Mealhada/Aveiro Sul/Albergaria e nos sublanços nó da Feira/nó com o IC 24/Carvalhos, da A1 — auto-estrada do norte, nos sublanços Porto/Águas Santas, nos sublanços Maia/Santo Tirso/Famalicao/Cruz/Braga oeste/EN 201/Ponte de Lima/EN 303/Valença, da A3 — auto-estrada Porto/Valença, nos sublanços Águas Santas/Ermesinde/Valongo/Campo/Paredes/Penafiel/Amarante, da A4 — auto-estrada Porto/Amarante e nos sublanços Figueira da Foz/ Santa Eulália/EN 335/Ançã/Coimbra norte/IC 2, da A14 — auto-estrada Figueira da Foz/Coimbra Norte.

Lote B — empreitada para fornecimento e montagem de dispositivos de protecção para motociclistas, nos sublanços Lisboa/Alverca/Vila Franca de Xira/Carregado/Aveiras de Cima/Santarém, nos sublanços Torres Novas/Fátima/Leiria/Pombal/Condeixa, da A1 — auto-estrada do norte, nos sublanços nó de Setúbal (nó A2/A12)/Marateca/Alcácer do Sal/Grândola norte/Grândola sul/Aljustrel/Castro Verde/Almodôvar/São Bartolomeu de Messines/via longitudinal do Algarve (VLA), da A2 — auto-estrada do sul, nos sublanços Lisboa/Estádio Nacional/Carcavelos/Cascais, da A5 — auto-estrada da Costa do Estoril, nos sublanços Marateca/Vendas Novas/Montemor/Évora/Estremoz/Borba/Elvas/Caia, da A6 — Marateca/Caia, nos sublanços Estádio Nacional/Queluz/Belas/Loures/Bucelas/Alverca, da A9 — circular regional exterior a Lisboa (CREL), nos sublanços Bucelas/Arruda dos Vinhos e Benavente/A13, da A10 — auto-estrada Bucelas/Carregado (A1)/A13 (IC 3), nos sublanços Montijo/nó de Setúbal (nó A2/A12)/Setúbal (EN 10), da A12 — auto-estrada Setúbal/Montijo, na ligação ao IC 10 e nos sublanços Almeirim/Salvaterra de Magos/A10/Santo Estêvão/Pegões/Marateca, da A13 — auto-estrada Almeirim/Marateca.

Os concorrentes devem apresentar propostas individualizadas para cada um dos lotes, podendo apresentar propostas para o lote A e ou para o lote B e proposta para o conjunto dos lotes.

**II.1.4) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233110.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Fornecimento e montagem de dispositivos de protecção para motociclistas na concessão BRISA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**  
Período em meses: 4.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do preço total de adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a qual garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada. Para reforço da garantia do contrato será descontada a quantia de 5% em todos os pagamentos, que poderá ser substituída por garantia bancária ou seguro-caução de igual valor.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Condições de carácter económico e técnico a satisfazer pelo empreiteiro**  
a) Só serão admitidos como concorrentes os titulares dos alvarás de construção, que contenham as seguintes habilitações:

Da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) ou da 11.ª subcategoria da 2.ª categoria, devendo deter alvará por classe que cubra o valor global da obra;

b) Poderão, igualmente, concorrer:

Empresas nacionais de outros Estados membros da União Europeia, não detentoras de certificados da classificação de empreiteiro de obras públicas, titulares de certificados de inscrição oficial de empreiteiros aprovados, adequados à obra posta a concurso e emitidos por autoridade competente de Estado membro da União Europeia;

Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo acordo e respectivos instrumentos de aplicação;

Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse acordo;

c) A apreciação da capacidade económica e financeira dos concorrentes resultará da análise dos documentos exigidos no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

O critério no qual se baseará a apreciação das propostas e consequente adjudicação será o da proposta mais vantajosa, de acordo com os seguintes factores e respectiva ponderação:

- a) Preço — 30%;
- b) Valia técnica da proposta — 30%;
- c) Garantia de cumprimento do prazo — 30%;
- d) Segurança e saúde no trabalho da construção — 10%.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.2.2) Prazos de recepção das propostas:**

Data: 20/08/2007.

Hora: 17.

**IV.2.3) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados:**

Data: 11/06/2007.

**IV.2.4) Línguas em que as propostas ou os pedidos de participação podem ser redigidos:**  
PT.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.1) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**  
Não.

**VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O acto público de abertura do concurso terá lugar no dia 21 de Agosto de 2007, pelas 10 horas, na sede da Brisa, Auto-Estradas de Portugal, S. A., na Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa, 2785-599 São Domingos de Rana. Os exemplares do processo do concurso serão fornecidos pela BRISA pelo preço de 1000,00 euros, acrescido do valor do IVA.

**VI.3) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/06/2007.**

**Anexo A**

**ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO**

**I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Brisa — Engenharia e Gestão, S. A.

Endereço postal:

Avenida do Forte, 3, Edifício Suécia III, piso 3.

Localidade:

Carnaxide.

Código postal:

2795-504.

País:

Portugal.

Telefone:

210058246.

Fax:

210058297.

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA**

Designação oficial:

Brisa — Engenharia e Gestão, S. A.

Endereço postal:

Avenida do Forte, 3, Edifício Suécia III, piso 3.

Localidade:

Carnaxide.

Código postal:

2795-504.

País:

Portugal.

Telefone:

210058246.

Fax:

210058297.

11 de Junho de 2007. — O Secretário da Sociedade, *Tiago Severim de Melo Alves dos Santos*.

2611022218

**EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Rua de Camões, 219, 5.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4049-044.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Estradas do Porto.

Telefone:

223391700.

Correio electrónico:

deprt@estradasdeportugal.pt

Fax:

223391777.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

http://www.portaldeempreitadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.

Outro (especificação): infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

EN 320 — Ponte de Meinedo sobre o rio Sousa ao quilómetro 4+250 — reabilitação e alargamento.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Execução.